



**SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - HU - 2024**  
**Edital PROPPG/DPG/DAM nº 043/2023**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA - 2024/1**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 026/2023 – publicado em 10/07/2023**

**Relação dos candidatos com pedido de isenção deferidos ou indeferidos**

**(CADASTRO ÚNICO, DOADOR DE SANGUE, DE MEDULA ÓSSEA OU PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL)**

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Pedido</b>	<b>Resultado da análise</b>
ACAZ LINCOLN DIAS DE SOUZA CHIMINI	CIRURGIA GERAL	NIS/CADUNICO	Deferido
ALICE RUHOFF BALDISSARELLI	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	NIS/CADUNICO	Deferido
ALINE CATARINA DALTO PINTO SAMULEWSKI	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DOADOR SANGUE	Deferido
ALLAN HENRIQUE SANTOS	INFECTOLOGIA	DOADOR SANGUE	Deferido
ANDRE MAINARDES REHME	DERMATOLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
ANDRE SOARES DE MORAES	PEDIATRIA	DOADOR SANGUE	Deferido
BARBARA OKABAIASSE LUIZETI	OFTALMOLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
CAMILA THOMÉ MIRANDA	OFTALMOLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
CAROLINA WILHEMS HERITT	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DOADOR SANGUE	Deferido
EDINHO PEREIRA PARDIN	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DOADOR MEDULA	Deferido
EMANUELLE ROBERTO TREVISAN	NEUROCIRURGIA	DOADOR SANGUE	Deferido
ESTEVAM RODRIGUES DOS SANTOS NETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	NIS/CADUNICO	Deferido
FABIO AUGUSTO JOINHAS	DERMATOLOGIA	NIS/CADUNICO	Deferido
FERNANDA AWDREY KAORI SAKAMA	PSIQUIATRIA	DOADOR SANGUE	Deferido
HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	PSIQUIATRIA	DOADOR MEDULA	Deferido
ISABELA RIBEIRO COLMIRAN	CLINICA MEDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
JEISSI CAMILA FURLAN	CLINICA MÉDICA	DOADOR SANGUE	Deferido
JESSE TRINCK SALVADOR	PEDIATRIA	DOADOR SANGUE	Deferido
JESSICA SOBON DE AZEVEDO	DERMATOLOGIA	DOADOR SANGUE	Deferido
JOAO FELIPE HERMANN COSTA SCHEIDT	NEUROLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
JOAO FELIPE HERMANN COSTA SCHEIDT	NEUROLOGIA	JUSTIÇA ELEITORAL	Deferido
JOAO VICTOR BARRETO COSTA	DERMATOLOGIA	NIS/CADUNICO	Deferido
JORDANA MEIRELLES DE OLIVEIRA	CIRURGIA GERAL	DOADOR MEDULA	Deferido
JOUBERT ARTIFON SILVA	DERMATOLOGIA	JUSTIÇA ELEITORAL	Deferido



Nome	Área	Pedido	Resultado da análise
JULIA GABRIELA APARECIDA PRADO	CLINICA MÉDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
JULIANA CRIVOI FIORI	CLINICA MEDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
JULIANA MOREIRA	CIRURGIA GERAL	DOADOR MEDULA	Deferido
LISSA SHIZUE TATEIWA NIEKAWA	DERMATOLOGIA	DOADOR SANGUE	Deferido
LOUISE FERREIRA KROL	CLINICA MÉDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
LUCCA VINICIUS MAIA MARQUES	NEUROLOGIA	NIS/CADUNICO	Deferido
LUIZ ARAUJO NETTO	NEUROLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
LUIZ GUSTAVO PISSINATI ROCHA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DOADOR SANGUE	Deferido
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA	CLINICA MEDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
MARIANA HARUNA OKAZAKI	CLINICA MEDICA	DOADOR SANGUE	Deferido
MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA	PSIQUIATRIA	NIS/CADUNICO	Deferido
MILENA MAGALHAES CHAVES	DERMATOLOGIA	DOADOR MEDULA	Deferido
PIETRA GIOVANA POLISELI	CLINICA MÉDICA	DOADOR MEDULA	Deferido
PRISCILA ARAUJO MELO	CLÍNICA MÉDICA	NIS/CADUNICO	Deferido
RAYSSA BEATRIZ POYER	MEDICINA INTENSIVA	DOADOR MEDULA	Deferido
RENATA CAMPOS CADIDE	ENDOCRINOLOGIA	DOADOR SANGUE	Deferido
ROGERIO AOYAMA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DOADOR SANGUE	Deferido
SORAIA MIRANDA SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	NIS/CADUNICO	Deferido



### PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Nome	Área	Pedido	Resultado da análise
ANNA LIGIA DE OLIVEIRA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
ARMINDO CAVALCA NETO	FALTA FICHA	DOADOR MEDULA	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
BEATRIZ KAWAY VAN LINSCHOTEN	CLINICA MEDICA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
BRUNO MACHADO CUNHA	SEM FICHA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
GUILHERME NUNES ALVES	INFECTOLOGIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
GUSTAVO GALDINHO DE CAMPOS	PSIQUIATRIA	DOADOR MEDULA	Cadastro no Redome após publicação do Edital
ISABELLA UE TOY	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
JOAO VICTOR FRANCA MURAOKA	OFTALMOLOGIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
JOAO VICTOR FRANCA MURAOKA	OFTALMOLOGIA	NIS/CADU NICO	Indeferido - NIS não cadastrado
JOAO VITOR FONSECA DA SILVA	NÃO ENVIOU DOC. E FICHA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período. Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital



Nome	Área	Pedido	Resultado da análise
JULIA GABRIELLA APARECIDA PRADO	CLÍNICA MÉDICA	NIS/CADU NICO	Indeferido - NIS não cadastrado
JULIA PERES GEBARA	CLINICA MEDICA	DOADOR MEDULA	Cadastro no Redome após publicação do Edital
JULIO CEZAR QUEIROZ DOS REIS FILHO	CIRURGIA GERAL	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
KARINA SALUSTIANO SOUSA	CIRURGIA GERAL	DOADOR MEDULA	Cadastro no Redome após publicação do Edital
KARLA BORGES GARCIA	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
KARYNE FACHINI ZAGO	INFECTOLOGIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
LAIS BORGES COSTA	CIRURGIA GERAL	DOADOR MEDULA	Cadastro no Redome após publicação do Edital
MARIA ISABEL SARTI BENATTI	PEDIATRIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
MATHEUS KOKUBA	CIRURGIA GERAL	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
NATALIA HEY MENARIM	FALTA FICHA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
NATHALIA DE PAIVA TEIXEIRA	FALTA FICHA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital



Nome	Área	Pedido	Resultado da análise
OCTACÍLIO FERREIRA DE SOUZA	CIR. GERAL	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
PEDRO EDUARDO DE SOUZA SILVA	NÃO TEM FICHA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
TAISSA GONÇALVES LEAL	DERMATOLOGIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
TALITA TIEMI MORIMOTO OIKAWA	FALTA FICHA	DOADOR SANGUE	Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
THAIANE BEATRIZ SGRIGNOLI IRANZO	FALTA FICHA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período. Não atendeu o item 3.3 e 3.15 do Edital
VALDIR BENTO DA COSTA JUNIOR	DERMATOLOGIA	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.
VANESSA KAMIZAKE DE FREITAS	ORL	DOADOR SANGUE	Conforme § 1º do Art. 1º da Lei nº 19193/2017, para ter direito à isenção, o candidato deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital. O candidato comprovou somente 1 (uma) doação nesse período.